

Pesquisa de Mercado



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.
Documento Nº: 2494934.23204235-3605 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900174V01

RAFAELA RIBEIRO MUNIZ

De: RAFAELA RIBEIRO MUNIZ em nome de secomp
Enviado em: quarta-feira, 15 de maio de 2019 13:43
Cc: secomp
Assunto: Consulta contrato_Renovação de assinatura eletrônica Gazeta

Prezados colegas, boa tarde!

Visando à pesquisa dos valores praticados no mercado para a contratação de assinatura eletrônica do Jornal "A Gazeta" e acesso ao portal Gazetaonline, vimos consultar se esse órgão/entidade da Administração Pública possui contratação semelhante e, em caso positivo, solicitar que nos enviem cópia do contrato ou informem o valor contratado.

Atenciosamente,



Rafaela Ribeiro Muniz
Núcleo de Contratações - NCO
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, 1º andar
Sala 142 - Monte Belo - Vitória - ES - CEP: 29053-245
+55 27 3183-5094 | 5171



'drfvit.sepol.licitacao@receita.fazenda.gov.br'; 'neide.piassaroli@funasa.gov.br';
'claudia.pontes@iphan.gov.br'; 'Claudia Curitiba da Silva' <claudia.curitiba@inss.gov.br>;
'Pedro Luis Pereira Machado' <pedro.pereira@jfrj.jus.br>; 'sefcon@trf2.gov.br'; 'Sefcon02'
<sefcon02@trf2.gov.br>; 'bento.astori@tre-es.jus.br'; 'fabio.rocha@trtes.jus.br';
'angelam@trf2.jus.br'; 'selog.sres@dpf.gov.br'; 'SECAD - Seção de Contratos Administrativos -
COMLOG' <secad@trtes.jus.br>; 'sefcon02@trf2.gov.br'; 'natalia.campagnaro@ibama.gov.br';
'tmsouares@tjes.jus.br'; 'Saf.es@dpf.gov.br'; 'contratos.es@dpf.gov.br';
'aegomes@sefaz.es.gov.br'; 'agnalirio@ifes.edu.br'; 'andressa.fraga@fazenda.gov.br';
'arthursn@tcu.gov.br'; 'cecilia.rossoni@vta.incra.gov.br'; 'contratos@tre-es.gov.br';
'daianny.silva@vta.incra.gov.br'; 'daniferro@anatel.gov.br'; 'elias@reitoria.ufes.br';
'ffdias@sefaz.es.gov.br'; 'glaucia.costa@dnpm.gov.br'; 'helder.effgen@dnit.gov.br';
'hubler@anatel.gov.br'; 'leticia.werneck@tre-es.jus.br';
'mariana.berger@receita.fazenda.gov.br'; 'maxwelFreitas@anatel.gov.br';
'salvimar.vizeu@vta.incra.gov.br'; 'samira.z.araujo@receita.fazenda.gov.br';
'secad@trtes.jus.br'; 'spa-es@agricultura.gov.br'; 'tania.tlbp@dpf.gov.br';
'vania.mattos@dnit.gov.br'; 'vania@anatel.gov.br'; 'victor.costa@ibama.gov.br';
'wlopes@sefaz.es.gov.br'; 'miriene.liberato@dnit.gov.br'; 'gabriel.gomes@dnit.gov.br';
'pregao@al.es.gov.br'; 'joziellen.auteiro@dnit.gov.br'; 'igor.damasceno@saude.gov.br';
'rozanacs@tcu.gov.br'; 'corees.gab@funasa.gov.br'; 'ammaia@infraero.gov.br';
'maria.saavedra@funasa.gov.br'; 'vera.fernandes@saude.gov.br';
'drl.mt.samf@fazenda.gov.br'; 'grl.pr.samf@fazenda.gov.br'; 'drl.rr.samf@fazenda.gov.br';
'drl.sc.samf@fazenda.gov.br'; 'drl.sp.samf@fazenda.gov.br'; 'drl.am.samf@fazenda.gov.br';
'claudia.curitiba@inss.gov.br'; 'thiago.nascimento@fazenda.gov.br'; 'ruteia.rego@mte.gov.br';
'flavia.pegó@mte.gov.br'; 'viviane.brasseros@ibama.gov.br'; 'valmir.ferreira@cultura.gov.br';
'pregao-es@agricultura.gov.br'; 'simonebf@tcu.gov.br'; 'nuseg.es@prf.gov.br';
'contratos@iema.es.gov.br'; 'Berenice.duarte@agricultura.gov.br';
'leonardomartins@cnmp.mp.br'; 'juliana.cardoso@dnit.gov.br'; 'Núcleo de Serviços Gerais -
PRF/ES' <nuseg.es@prf.gov.br>; 'DICOM5' dicom5@trf2.jus.br;
dennison.carvalho@fazenda.gov.br; alex.bossoes@ibge.gov.br; camila.busnardo@dnit.gov.br;
carlos.santos@anvisa.gov.br; Luciana-Almeida.Lima@ibama.gov.br;
anselmomageski@banestes.com.br; edgahir.alves@inss.gov.br; dgeral@trt16.jus.br;
diger@trt12.jus.br; diretoriageral@trt21.jus.br; dsmp@trt23.jus.br; gdg@trt13.jus.br;
set.compras@trt11.jus.br; dir.geral@trt11.jus.br; jovine.moreira@inss.gov.br;



RAFAELA RIBEIRO MUNIZ

De: Samira Zandomenico Araujo <samira.z.araujo@rfb.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de maio de 2019 14:33
Para: secomp
Assunto: Re: Consulta contrato_Renovação de assinatura eletrônica Gazeta

Boa tarde!

Possuímos um contratação com o seguinte objeto: Aquisição de 02 unidades da assinatura do jornal impresso A Gazeta, periodicidade de Segunda a Domingo, com edição digital inclusa, para os Gabinetes da Delegacia de Receita Federal do Brasil em Vitória e da Alfândega da RFB do Porto de Vitória.

Valor anual do contrato: R\$ 1.689,30

Atenciosamente,

Samira Zandomênico Araújo
ATA- Assistente-Técnico Administrativo
SEPOL- Serviço de Programação e Logística
Delegacia da RFB em Vitória-ES
27-3211-5427 | samira.z.araujo@rfb.gov.br

De: "secomp" <secomp@jfes.jus.br>
Para:
Cc: "secomp" <secomp@jfes.jus.br>
Data: 15/05/2019 13:44
Assunto: Consulta contrato_Renovação de assinatura eletrônica Gazeta
Enviado por: "RAFAELA RIBEIRO MUNIZ" <rafaelamuniz@jfes.jus.br>

Prezados colegas, boa tarde!

Visando à pesquisa dos valores praticados no mercado para a contratação de assinatura eletrônica do Jornal "A Gazeta" e acesso ao portal Gazetaonline, vimos consultar se esse órgão/entidade da Administração Pública possui contratação semelhante e, em caso positivo, solicitar que nos enviem cópia do contrato ou informem o valor contratado.

Atenciosamente,



RAFAELA RIBEIRO MUNIZ

De: Bento Astori <bento.astori@tre-es.jus.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de maio de 2019 13:46
Para: secomp
Assunto: Re: Consulta contrato_Renovação de assinatura eletrônica Gazeta
Anexos: OES - A GAZETA - assinatura 2019.pdf

Boa tarde.

Segue, em anexo, a nossa contratação em vigor do jornal A Gazeta.

Att.

Bento Astori
SECOM - TRE/ES
27 2121-8641

De: RAFAELA RIBEIRO MUNIZ <rafaelamuniz@jfes.jus.br> em nome de secomp <secomp@jfes.jus.br>
Enviado: quarta-feira, 15 de maio de 2019 13:43
Cc: secomp
Assunto: [Marketing Mail] Consulta contrato_Renovação de assinatura eletrônica Gazeta

Prezados colegas, boa tarde!

Visando à pesquisa dos valores praticados no mercado para a contratação de assinatura eletrônica do Jornal "A Gazeta" e acesso ao portal Gazetaonline, vimos consultar se esse órgão/entidade da Administração Pública possui contratação semelhante e, em caso positivo, solicitar que nos enviem cópia do contrato ou informem o valor contratado.

Atenciosamente,



Rafaela Ribeiro Muniz
Núcleo de Contratações - NCO
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, 1º andar
Sala 142 - Monte Belo - Vitória - ES - CEP: 29053-245
+55 27 3183-5094 | 5171



03/2019



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Av. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES CEP 29.052-123 CNPJ: 03.910.634/0001-70

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº: 283/2019

EMPRESA: S/A A GAZETA

CNPJ/MF: MATRIZ 28.133.619/0001-93 FILIAL 28.133.619/0014-08

ENDEREÇO: Rua Chafic Murad, 902, Bairro Ilha de Monte Belo, Vitória/ES, CEP 29.053-315

TEL.: 3321-8717/33218501 Fax: 3321-8659

E-MAIL: atendimento@redgazeta.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Assinatura anual do jornal diário A GAZETA, versão impressa e digital.
parágrafo único. A presente contratação tem fundamento legal na Lei nº 8.666/93, sendo dispensável a Licitação nos termos do art. 24, II, e dar-se-á sob regime de execução indireta - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL e obedecerá ao estipulado neste instrumento, no Termo de Referência que embasou a contratação e na proposta apresentada pela empresa em 21/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- a) Disponibilizar condições para o recebimento diário do periódico;
- b) Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto contratado;
- c) Comunicar formalmente à contratada qualquer ocorrência relacionada ao objeto;
- d) Efetuar o pagamento nas condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Devolver ao contratante 02 (duas) vias assinadas do instrumento contratual em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento;
- b) Fornecer e entregar na Sede do TRE/ES, de segunda a domingo, incluindo feriados, até às 12:00 horas, 01 (um) exemplar em perfeito estado do periódico, a partir do primeiro dia da vigência contratual;
- c) Disponibilizar ao Contratante o acesso ao jornal diário pela via digital;
- d) Solicitar formalmente ao Contratante prévia autorização para veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da prestação dos serviços objeto deste instrumento, sendo vedada a veiculação não autorizada;
- e) Comunicar ao tribunal qualquer alteração no quadro societário e/ou no quadro de empregados que contrarie as disposições da Resolução CNJ nº 07/2005 e alterações posteriores;
- f) Informar os dados do seu domicílio bancário (banco, agência e conta) para o correspondente pagamento;
- g) Manter, durante toda a execução deste instrumento, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 23/05/2019 e término em 22/05/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento deste Tribunal Regional Eleitoral:

Ação: 02.122.0570.20GP.0032 – Julgamento de Causas e gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Empenho nº 2019NE000218, de 26/02/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 844,65** (oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pela assinatura anual do periódico, mediante depósito bancário em sua conta corrente, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à apresentação do documento fiscal, devidamente atestado pelo setor competente deste Tribunal, desde que não haja fato impeditivo provocado pela mesma, obedecida a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 5º, da Lei nº 8.666/93.

parágrafo único. A Contratante confirmará se a Contratada consta/permanece inscrita no Simples Nacional através de consulta ao portal Simples Nacional para fins de cumprimento do disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015), sem prejuízo de a Contratada informar imediatamente à Contratante qualquer alteração de sua permanência no Simples Nacional. Caso não se confirme a permanência da contratada no Simples Nacional, esta ficará sujeita à retenção de impostos e contribuições, de acordo com a referida Instrução Normativa.



[Assinatura manuscrita]



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.
Documento Nº: 2494934.23204235-3605 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEOF201900174V01

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Em conformidade com as disposições previstas na Lei nº 8.666/93, pelo descumprimento de qualquer obrigação, a contratada estará sujeita à multa no valor de **0,5% (meio por cento)** por ocorrência, calculada sobre o valor do contrato.

§1º. A penalidade acima não exclui as previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§2º. A aplicação das multas previstas não exime a Contratada de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos que o seu ato punível venha a acarretar à Administração.

§3º. Os valores das multas porventura aplicadas serão cobrados administrativa ou judicialmente.

§4º. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da Lei nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo).

§5º. Para efeito de aplicação de penalidades, a contagem dos prazos inicia-se a partir da data do recebimento, pela Contratada, da comunicação expedida pelo setor competente deste TRE/ES.

§6º. As sanções porventura aplicadas pela Administração serão registradas no SICAF.

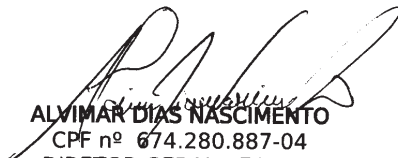
CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O inadimplemento das Cláusulas e Condições estabelecidas neste instrumento assegurará aos Contratantes, nos termos do art. 77 e 78, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o direito de dá-lo por rescindido, assegurados o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo, sem prejuízo do disposto na Cláusula Sétima.

parágrafo único. Em caso de rescisão antecipada do presente instrumento, deverá haver, por parte da Contratada, o ressarcimento do correspondente às prestações não cumpridas, com os valores devidamente atualizados.

E por estarem justos e acordados, depois de lido e achado conforme foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor, assinado pelas partes.

Vitória, 27 de fevereiro de 2019.


ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
CPF nº 674.280.887-04
DIRETOR GERAL - TRE/ES


CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG NETO
CPF nº 860.214.437-72
DIRETOR GERAL - S/A A GAZETA



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.
Documento Nº: 2494934.23204235-3605 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900174V01

ANA BEATRIZ BARROS FERREIRA

De: Gláucia da Penha Fracalossi Costa <GlauCIA.Costa@anm.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 20 de maio de 2019 09:31
Para: secomp
Assunto: RES: Consulta contrato_Renovação de assinatura eletrônica Gazeta

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Prezada Rafaela, bom dia!

A Gerência Regional da ANM/ES não possui contratação similar.

Atenciosamente,



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Gláucia da Penha Fracalossi Costa
Analista Administrativo - Gestão Institucional
Gerência Regional – ANM-ES
Telefone: (27) 3322-0734 / (27) 3322-0999

De: RAFAELA RIBEIRO MUNIZ [mailto:rafaelamuniz@jfes.jus.br] **Em nome de** secomp
Enviada em: quarta-feira, 15 de maio de 2019 13:43
Cc: secomp <secomp@jfes.jus.br>
Assunto: Consulta contrato_Renovação de assinatura eletrônica Gazeta

Prezados colegas, boa tarde!

Visando à pesquisa dos valores praticados no mercado para a contratação de assinatura eletrônica do Jornal “A Gazeta” e acesso ao portal Gazetaonline, vimos consultar se esse órgão/entidade da Administração Pública possui contratação semelhante e, em caso positivo, solicitar que nos enviem cópia do contrato ou informem o valor contratado.

Atenciosamente,



Rafaela Ribeiro Muniz
Núcleo de Contratações - NCO
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, 1º andar
Sala 142 - Monte Belo - Vitória - ES - CEP: 29053-245
+55 27 3183-5094 | 5171



RECEBEMOS DE S/A A Gazeta - Filial OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0319940 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente S/A A Gazeta - Filial Rua Carlos Moreira Lima 1000 Monte Belo Vitória - ES CEP 29053-365 - 2733218333	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PARA ENTREGA FUTURA		CHAVE DE ACESSO 3217 0328 1336 1900 1408 5500 2000 3199 4014 6878 1312
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081979444	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332170009582739 15/03/2017 09:50:17
		CNPJ 28.133.619/0014-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL BANCO BRADESCO S.A.		60.746.948/3534-65	15/03/2017
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV PRINCESA ISABEL 427	CENTRO	29010-365	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VITÓRIA	2732327500	ES	081979444

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		298,80	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		298,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL SA A GAZETA		1 - Por conta do destinatário/remetente				28.133.619/0014-08
ENDEREÇO RUA CARLOS MOREIRA LIMA 1000		MUNICÍPIO VITÓRIA			UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 081979444
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
950.0005	Jornal Gazeta On Line	49021000	040	5922	UN	365,00	0,81863	298,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
		069.641-0		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Período: 15/03/2017 à 14/03/2018 Forma de Pagamento: BOLETO BANCÁRIO [NFE EMITIDA DE ACORDO COM OS TERMOS SINIEF 1/2012. - CARGA TRIBUTÁRIA 3,65% - NÃO-INCIDÊNCIA DO ICMS- REGISTRO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO NO RECOPI NACIONAL Nº: 20150825180342973998. [EMAIL=3511.gerencia@bradesco.com.br]		



RECEBEMOS DE S/A A Gazeta - Filial OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº.0478836 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente S/A A Gazeta - Filial Rua Carlos Moreira Lima 1000 Monte Belo Vitória - ES CEP 29053-365 - 2733218333	DANFE DO DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº.0478836 SÉRIE 2	1 FL 1 / 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO A TÍTULO DE VENDA P ENTREGA FUTURA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332180043746769 18/09/2018 10:45:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081979444	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.133.619/0014-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF 03.736.285/0001-11		DATA EMISSÃO 18/09/2018
NOME / RAZÃO CONSULADO GERAL DO JAPAO NO RIO DE JANEIRO		BAIRRO / DISTRITO FLAMENGO		CEP 22210-030
ENDEREÇO PRAIA DO FLAMENGO 200		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		DT ENTRADA/SAÍDA
FONE / FAX 2134619595		UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0478836/001	05/10/2018	298,80						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		298,80	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		298,80	

BLOCO TRANSPORTADOR / VOLUMES		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
950.0005	A Gazeta Digital	49021000	040	6922	UN	365,00	0,81863	298,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
		069.641-0		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATO: 1147792 - PERÍODO: 19/09/2018 À 18/09/2019 FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO - ID CHAVE: 899783 INFE EMITIDA DE ACORDO COM OS TERMOS SINIEF 12012 - CARGA TRIBUTÁRIA 3,65% - NÃO-INCIDÊNCIA DO ICMS- REGISTRO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO NO RECOPI NACIONAL Nº. 20150825180342973998.			



RECEBEMOS DE S/A A Gazeta - Filial OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 0334555 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Identificação do emitente S/A A Gazeta - Filial Rua Carlos Moreira Lima 1000 Monte Belo Vitória - ES CEP 29053-365 - 2733218333	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 0334555 FL 1 / 1 SÉRIE 2	C911461845614416 CHAVE DE ACESSO 3217 0528 1336 1900 1408 5500 2000 3345 5514 6648 0725 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332170016559237 05/05/2017 08:34:52		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PARA ENTREGA FUTURA		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.133.619/0014-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081979444			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL AGENCIA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS- AGERH		19.481.436/0001-78	05/05/2017
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA DESEMBARGADOR JOSE FORT 95	MATA DA PRAIA	29066-070	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VITÓRIA	2733178452	ES	081979444

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	298,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,80		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL SA A GAZETA		1 - Por conta do destinatário/remetente				28.133.619/0014-08
ENDEREÇO RUA CARLOS MOREIRA LIMA 1000		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
VITÓRIA		ES	081979444			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
950.0005	Jornal Gazeta On Line	49021000	040	5922	ITN	365.00	0.81863	298.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	069.641-0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Período: 05/05/2017 a 04/05/2018 Forma de Pagamento: EMPENHO INFE EMITIDA DE ACORDO COM OS TERMOS SINIEF 1/2012 - CARGA TRIBUTÁRIA 3,65% - NÃO-INCIDÊNCIA DO ICMS- REGISTRO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO NO RECOPI NACIONAL Nº: 20150825180342973998. [EMAIL=thiago.padilha@agerh.es.gov.br]	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.
 Documento Nº: 2494934.23204235-3605 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

